



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RELATORIO Nº 003/UCCI/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

RESPONSÁVEIS: LEONILDE ALFLEN GARDA- PREFEITA MUNICIPAL.

1 - RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1.1-Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Seringueiras-RO, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Instrução Normativa nº 013/04 do Tribunal de Contas do Estado

1.2-Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.104/17 de 07 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 115/2017.

1.3 - Atualmente a Comissão controle interno e formada apenas por 02 (dois) servidores, sendo Controlador Interno e Agente Administrativo, os quais procuram desenvolver seus trabalhos de acordo com as demandas, por causa da limitação de servidores, na falta de um setor que analise os processos administrativos, o setor de controle interno limita-se, em análise dos processos de pagamentos, ficando assim comprometido a realização de auditorias internas, mas mesmo diante das dificuldades encontradas o controle interno Municipal, desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Foram realizadas reuniões mensais com secretários e prefeitos e servidores, informando quanto aos as normas dos procedimentos administrativos, quanto a tramitação de processo, essas reuniões não foi lavrada ata,- 01- Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2019, Foram 03- Relatório Quadrimestral enviados ao Tribunal de Contas de forma tempestiva, 04 Parecer em processo de Aposentadoria, 10 Memorandos com recomendações, e 01 – Regulamento do Transporte Escolar do Município:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2. EXAME DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

2.1. Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- A)** A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo de acordo com o controle da secretaria;
- B)** Os servidores alocados em cada centro de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, mas nem todos desenvolvem suas atribuições onde estão lotados.
- C)** Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.
- D)** As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;
- E)** Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;
- F)** Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades a servidores públicos, os quais alguns deles estão pendentes de finalização.
- G)** Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;
- H)** Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas.
- I)** Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos excedentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito);

- J)** Não é realizada a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem não foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso.
- K)** Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);
- L)** Não esta sendo feito escala de gozo de férias dos servidores;
- M)** As cedências de servidores contam com autorização legal por meio de portaria, estando à contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art. 1º-A da Lei 9.717/1998);
- N)** Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;
- O)** Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).
- P)** Não esta sendo feito escala de gozo de férias dos servidores;
- Q)** As cedências de servidores contam com autorização legal por meio de portaria, estando à contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art. 1º-A da Lei 9.717/1998);
- R)** Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;
- S)** Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.2 - No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Arts.

18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000 cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.999.028,94	0,00
Pessoal Ativo	19.173.984,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.829.322,34	0,00
Obrigações Patronais	2.675.745,45	0,00
Benefícios Previdenciários	668.916,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	825.044,34	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	752.416,07	0,00
Pensões	72.628,27	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.870.773,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	396.430,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.493.961,15	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	563.321,35	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	567.500,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	849.560,58	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.128.255,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.422.716,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.422.716,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	16.128.255,63	45,53
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.128.267,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.171.853,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.215.440,45	48,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Observações: O Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal, constante do Relatório de Gestão Fiscal do último semestre de 2019, demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Seringueiras chegou a **45,53%** da Receita Corrente Líquida, **portanto abaixo limite do limite prudencial.**

Nos últimos 12 meses, O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o montante das despesas no exercício de 2019, ficaram abaixo do limite Prudencial. Portanto, cumpriu conforme estabelecido nos limites da LRF e/ou legislação vigente.

Nos últimos 12 meses, o Poder Executivo do Município de Seringueiras efetuou despesas com pessoal no valor de R\$ 16.128.255,63 (Dezesseis milhões cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), comprometendo 45,53% de sua receita corrente líquida, estando abaixo do seu limite máximo de 54%, estando, portanto também abaixo do limite prudencial que é de 51,30%. Salientamos que o município se utilizou dos pareceres Prévios do 177/2003 PACS/PSF. Lembrando ainda que esse percentual de 45,53% é do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida que é de R\$ 35.422.716,97 (Trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

Lembrando ainda que esse percentual de 45,53% é do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida. O poder Legislativo efetuou despesas com pessoal nos últimos 12 meses no valor de R\$ 922.693,84 (novecentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 2,60%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3- DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1- Além deste relatório do Controle Interno, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Item	Nº do Anexo	Documentação	Dispositivo Legal	Sim	Não
1		Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	Lei Complementar nº 154/1996, artigo 35, Parágrafo único c/c artigo 9º, inciso III.	X	
2		Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "a"	X	
3		Balanco Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; d) Notas Explicativas ao Balanco Orçamentário deverão conter, ao menos: <i>a. o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;</i> <i>b. o período a que se refere o orçamento;</i> <i>c. as entidades abrangidas;</i> <i>d. o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;</i> <i>e. o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);</i> <i>f. a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem</i>	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanco Orçamentário.	X	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	<p><i>como suas influências no resultado orçamentário;</i> <i>g. as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;</i> <i>h. o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;</i> <i>i. o detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;</i> <i>j. conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados</i> <i>na Demonstração dos Fluxos de Caixa</i></p>			
4	<p>Balanco Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 a) Quadro principal; e b) Notas Explicativas ao Balanco Financeiro deverão conter ao menos: <i>política de contabilização das retenções; e ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanco Financeiro.</i></p>	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanco Financeiro.</p>	X	
5	<p>Balanco Patrimonial Consolidado - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 a) Quadro Principal; b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c) Quadro das Contas de Compensação; d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; e) Notas Explicativas ao Balanco Patrimonial, em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, recomenda-se o detalhamento das seguintes contas: <i>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo, em especial, a dívida ativa evidenciando no mínimo: a composição da dívida por exercício financeiro;</i></p>	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanco Patrimonial..</p>	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p><i>demonstração dos valores inscritos no exercício à título de principal, multas, juros e correção monetária; e bem como os valores arrecadados e cancelados no exercício;</i> <i>Imobilizado;</i> <i>Intangível;</i> <i>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;</i> <i>Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;</i> <i>Políticas de depreciação, amortização e exaustão e demais políticas contábeis relevantes; e</i> <i>Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.</i></p>			
6	<p>Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64; a) Quadro principal; e b) Notas Explicativas a DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo: Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções; Baixas de itens do ativo imobilizado; Baixas de investimento; Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação; Unidades operacionais descontinuadas; Constituição ou reversão de provisões.</p>	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais</p>	X	
7	<p>Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64 a) Quadro Principal b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida e e) Notas Explicativas a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes. A entidade deve divulgar, juntamente com comentário da administração em nota explicativa, os valores significativos de saldos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso pela entidade econômica. Entre os exemplos estão saldos de caixa e equivalentes de caixa em poder de entidade controlada no qual se</p>	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.</p>	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

		apliquem restrições legais que impeçam o uso geral dos saldos pela entidade controladora ou outras entidades controladas, além dos depósitos de terceiros, quando classificados como caixa e equivalente de caixa. Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez da entidade. A divulgação de tais informações, juntamente com as respectivas descrições contidas em notas explicativas, é recomendada e pode incluir: o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais e para satisfazer a compromissos de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito; e o montante e a natureza de saldos de caixa não disponíveis; descrição os itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas; conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças			
8		Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas e, respectivas, conciliações bancárias (Anexo TC-03), sendo um arquivo em formato PDF para cada conta bancária contendo o extrato e conciliação bancária. Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão.	LOTCERO, art.2º, parágrafo único.	X	
9		Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "f";	X	
10		Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "f";	X	
11		Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "l";	X	
12		Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo TC-23;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "n";	X	
13		Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas – Anexo TC-38;	Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea "s";	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

14		Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Excluído o Fundeb – Anexo VI;	Instrução Normativa 22/TCERO/2007, artigo inciso II, alínea "b";	X	
15		Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao Fundeb – Anexo XI;	Instrução Normativa 22/TCE-RO/2007, artigo §1º;	X	
16		Demonstrativo Consolidado das Receitas do Fundeb – Anexo XI-A;	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II;		
17		Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do Fundeb – Anexo XI-B;	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II;	X	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

18		Demonstrativo da Movimentação Financeira do Fundeb – Anexo XI-C;	Instrução Normativa nº 022/TCE-RO/2007, artigo 14, II;	X	
19		Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde – Excluídos Convênios, PAB, MAC/AIH, SIA/SUS e outros recursos vinculados – Anexo XVI;	Instrução Normativa 22/TCE-RO/2007, artigo inciso II, alínea "c";	X	

3.2- A análise do período em referencia foi procedida pelos Técnicos desta controladoria interna, através de exame de consistência dos documentos e informações, objetivo dos resultados constantes no balanço, nos seus relatórios e suas demonstrações contábeis, bem como os anexos complementares.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A autorização para a execução orçamentária foi aprovado pela Legislação abaixo:

Leis e Atos	2019
LOA - Lei de Orçamento Anual	1239/2018
Data da LOA	07/12/2018
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	1229/2018
Data da LDO	19/11/2018
PPA - Plano Plurianual	1217/2018
Data do PPA	28/09/2018

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal - LOA n.º 1239/2018 de 07/12/2018, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 34.138.221,00 (Trinta e quatro milhões cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais) O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

4.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2019 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- c) Não Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, nos termos da legislação vigente.
- f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal nº 804/1991.
- g) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- h) Houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.
- i) Os inventários dos materiais estocados em almoxarifado e dos bens patrimoniais coincidem com os registros contábeis. Não foram realizados inventários de materiais, só dos bens patrimoniais.
- j) No controle contábil das operações financeira extra orçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

k) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

A execução do Balanço Orçamentário se comportou da seguinte forma:

Dados Anexos do Balanço Lei 4320/64		
12. Balanço Orçamentário		2019
12.1 - Receitas Orçamentárias		
12.1.1 - Previsão Inicial		34.138.221,00
12.1.2 - Previsão Atualizada		39.865.586,39
12.1.3 - Receita Realizada		41.684.903,04
12.1.4 - Saldo		1.819.316,65
12.1.5 - Superávit Financeiro		3.449.485,64
12.2 - Despesa Orçamentária		
12.2.1 - Dotação Inicial		34.138.221,00
12.2.2 - Dotação Atualizada		43.315.072,03
12.2.3 - Despesas Empenhada		37.510.690,59
12.2.4 - Despesas Liquidada		34.850.246,29
12.2.5 - Despesas Pagas		34.792.306,37
12.2.6 - Saldo da Dotação		5.804.381,44
12.2.7 - Saldo Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1		280.493,68

4.3. –A apuração do Anexo TC-18 dos Créditos Adicionais e do Artigo 167 da CF referente a Transferências, Transposições e Remanejamento balanço comparados ao Balanço Orçamentário tiveram o seguinte comportamento:

5 Apuração TC-18 - Balanço Orçamentário		
Descrição	Valor (R\$)	%
Alteração do Orçamento		
Dotação Inicial	34.138.221,00	100,00
(+) Créditos Suplementares	3.202.250,09	9,38
(+) Créditos Especiais	8.803.698,07	25,79
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
(+) Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento	3.044.137,19	8,92
Total de Créditos Adicionais abertos no período	15.050.085,35	35,17
(-) Anulações de Créditos	2.829.097,13	8,29
(+) Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento	3.044.137,19	8,92
(=) Dotação atualizada (Autorização Final)	43.315.072,03	126,88
(-) Despesa Empenhada	37.510.690,59	109,88
(=) Recursos não utilizados	5.804.381,44	17,00
Dotação Atualizada Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4320/64)	43.315.072,03	126,88
Dotação atualizada TC-18 - Dotação Atualizada Balanço Orçamentário	0,00	0,00
Fonte de Recursos		
Superávit Financeiro	3.449.485,64	22,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
Anulações de Dotação	2.829.097,13	18,80
Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Receita	5.727.365,39	38,06
Artigo 167 CF - Transferência, Transposição e Remanejamento	3.044.137,19	20,23
Total das fontes de recursos	15.050.085,35	100,00
Total de abertura de créditos adicionais no período (%)	44,09	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Percentual de Créditos e Artigo 167 CF autorizado pela LOA e/ou LDO	20,00	
Autorização na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares	6.827.644,20	20,00
Créditos Adicionais Suplementares Abertos	3.202.250,09	9,38
Créditos Adicionais Suplementares abertos por Lei Específica	3.020.250,09	8,85
Saldo de Créditos Suplementares abertos por Lei Orçamentária	182.000,00	0,53
Artigo 167 CF - Transferência/Transposição/Remanejamento	3.044.137,19	8,92
Artigo 167 CF - Transferência/Transposição/Remanejamento Lei Específica	0,00	0,00
Saldo de Transferências/Transposição e Remanejamento Lei Orçamentária	3.044.137,19	8,92
Total Créditos Suplementares e Artigo 167 da CF com Lei Orçamentária	3.226.137,19	9,45
Saldo Créditos Suplementares e Art 167 CF autorizados pela LOA/LDO	3.601.507,01	10,55
Percentual específico para o Artigo 167 CF - Entidades com percentuais separados	0,00	
Total de Transferências/Transposição/ Remanejamento Lei Orçamentária	3.044.137,19	8,92
Percentual atingido Artigo 167 da CF	8,92	
Percentual atingido Créditos Adicionais	0,53	

5.1. – A apuração do saldo orçamentário está apresentada da seguinte forma:

5.2. As apurações dos Créditos Adicionais abertos por Superávit Financeiro tiveram o seguinte comportamento durante o exercício:

Apuração Dotação Atualizada no Balanço Orçamentário	
Descrição	Valor (R\$)
1. Dotação Inicial (LOA)	34.138.221,00
2. Fonte de Recurso de Créditos Adicionais (TC-18)	15.050.085,35
3. Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento (suplementação)	3.044.137,19
4. Anulações de Dotação (TC-18)	2.829.097,13
5. Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento (anulação)	3.044.137,19
6. Dotação Atualizada Apurada (1+2-3-5)	43.315.072,03
7. Dotação Atualizada (Balanço Orçamentário)	43.315.072,03
8. Resultado (4-5)	0,00

No Exercício de 2019, crédito adicional especial no valor total de **R\$ 8.803.698,07** (Oito milhões oitocentos e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos) *sendo por celebração de convênios R\$ 5.727.365,39* (Cinco milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e *sendo por superávit financeiro R\$ 2.839.066,54* (Dois milhões oitocentos e trinta e nove mil sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e *sendo por anulação R\$ 237.266,14* (Duzentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

Os créditos adicionais suplementares no valor total de **R\$ 3.202.250,09** (Três milhões duzentos e dois mil duzentos e cinquenta reais e nove centavos) *sendo por anulação R\$ 2.591.830,99* (Dois milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) e *sendo por superávit financeiro R\$ 610.419,10* (seiscentos e dez mil quatrocentos e dezenove reais e dez centavos)

As Reformulações Administrativas, que dispõe sobre a alteração qualitativa, conforme preceitua o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, que trata da Transposição, Remanejamento e Transferência de recurso de uma categoria de programação para outro ou de um órgão para outro. Até o 3º quadrimestre as alterações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

foram de R\$ **3.044.137,19** (Três milhões e quarenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e dezenove centavos) sendo por *Transposição* o valor de R\$ **2.737.122,98** (Dois milhões setecentos e trinta e sete mil cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), sendo por *Remanejamento* o valor de R\$ **104.036.73**(cento e quatro mil trinta e seis reais e setenta e três centavos)e sendo por *Transferência* o valor de R\$ **202.977,48** (Duzentos e dois mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dos créditos adicionais suplementares no valor total de **R\$ 3.202.250,09** (Três milhões duzentos e dois mil duzentos e cinquenta reais e nove centavos) e das Reformulações Administrativas, que dispõe sobre a alteração qualitativa, conforme preceitua o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, que trata da Transposição, Remanejamento e Transferência de recurso de uma categoria de programação para outro ou de um órgão para outro, no valor de R\$ **3.044.137,19** (Três milhões e quarenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), somou um montante de R\$ **6.246.387,28** (Seis milhões duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo alterado um percentual **18,30%** em relação ao total de despesa fixada.

5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1– BALANÇO FINANCEIRO –

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

- a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2019.
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Teste de saldo do resultado financeiro	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	41.684.903,04
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	34.792.306,37
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.088.607,92
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.718.384,22
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	14.976.986,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.892.596,67
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.606.762,82
8. Variação do período apurada (6+7)	4.285.833,85
9. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)*	24.872.890,71
10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)**	29.158.724,56
11. Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro (10-9)	4.285.833,85
12. Resultado (8-11) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Nota Explicativa: * Na linha 9 foi considerado o saldo do Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 16.706.400,48. **Na linha 10 foi considerado o saldo do Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 20.611.945,74, Demonstrados no Balanço Financeiro.

a. – APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

A apuração do resultado financeiro teve o seguinte comportamento:

Teste de saldo do resultado financeiro	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	41.684.903,04
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	34.792.306,37
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.088.607,92
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.718.384,22
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	14.976.986,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.892.596,67
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.606.762,82
8. Variação do período apurada (6+7)	4.285.833,85
9. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)*	24.872.890,71
10. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)**	29.158.724,56
11. Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro (10-9)	4.285.833,85
12. Resultado (8-11) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Nota Explicativa: * Na linha 9 foi considerado o saldo do Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 16.706.400,48. **Na linha 10 foi considerado o saldo do Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 20.611.945,74, Demonstrados no Balanço Financeiro.

b. – APURAÇÃO SALDO DE CAIXA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A puração de saldo de caixa e equivalente a caixa teve as seguintes movimentações:

Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	41.684.903,04
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	34.792.306,37
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.088.607,92
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.718.384,22
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	14.976.986,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.892.596,67
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.606.762,82
8. Variação do período (6+7)	4.285.833,85
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	380.288,59
9a. INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DO RPPS (DFC)	3.905.545,26
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)*	8.166.490,23
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	8.166.490,23
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)**	8.546.778,82
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	8.546.778,82
16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Nota Explicativa: * Na linha 11 foi desconsiderado o saldo do Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 16.706.400,48. **Na linha 14 foi desconsiderado o saldo do Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 20.611.945,74, Demonstrados no Balanço Financeiro.

6 EXECUÇÃO PATRIMONIAL

a. – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2019.

Objetivo: Verificar a consistência dos saldos da conta estoque (circulante e não circulante)

Teste de saldo da conta Estoques	Valor
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	437.115,20
2. (+) Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	3.559.787,90



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	0,00
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	2.565.835,06
5. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2+3-4)	1.431.068,04
6. Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	1.431.068,04
7. Resultado (5-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Objetivo: Verificar a consistência de saldo do Imobilizado no Balanço Patrimonial

Teste de saldo da Conta Imobilizado	Valor
Saldo Inicial da Conta Imobilizado (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	38.748.877,29
(+) Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	3.831.395,83
(+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	1.808,44
(-) Baixa resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	0,00
(-) Baixa independente da Execução Orçamentária (TC-23)	1.099.481,27
= Saldo Final apurado da Conta Imobilizado (1+2+3-4-5)	41.482.600,29
Saldo Final da Conta Imobilizado no Balanço Patrimonial	41.482.600,29
Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Nota Explicativa: Na linha 5 está contido a Depreciação acumulada de bens móveis no valor de R\$ 1.098.845,67

Objetivo: Verificar a consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonia

Teste de saldo do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente	Valor
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	8.546.778,82
2. Ativo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	70.325.512,71
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	78.872.291,53
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	30.631.651,27
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	48.240.640,26
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	78.872.291,53
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	2.998.877,90
9. Passivo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	41.839.346,51
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	44.838.224,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	57.939,92
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	41.839.346,51
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	280.493,68
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	2.660.444,30
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	44.838.224,41
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

CONTAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2019				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RESULTANTE	INDEPENDENTE	RESULTANTE	INDEPENDENTE	
1.2.3.1.0.00 - Bens Móveis	14.190.788,50	2.109.206,37	1.808,44	0,00	635,60	16.301.167,71



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

1.23.8.1.01 (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-3.969.327,61	0,00	0,00	0,00	1.098.845,67	-5.068.173,28
1.2.3.2.0.00 - Bens Imóveis	28.527.416,40	1.722.189,46	0,00	0,00	0,00	30.249.605,86
Dívida Ativa Tributária	1.483.950,18	360.986,01	0,00	148.189,97	221.677,49	1.475.068,73
3.6.1.7.1.0.5 (-)Ajuste para Perda em Div. Ativa Tributária	-911.552,29	0,00	84.189,39	0,00	0,00	-827.362,90
Dívida Ativa Tributária - RPPS	231.870,67	390.907,51	0,00	262.062,95	0,00	360.715,23
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	18.559.104,21	186,41	0,00	3.692,87	0,00	18.555.597,75
3.6.1.7.1.0.6 (-)Ajuste p/Perda em Div. Ativa Não Tributária	-17.137.852,72	0,00	4.331.873,88	0,00	0,00	-12.805.978,84
1.1.5.0.0.00 - Estoques	437.115,20	3.559.787,90	0,00	0,00	2.565.835,06	1.431.068,04
TOTAL GERAL	41.411.512,54	8.143.263,66	4.417.871,71	413.945,79	3.886.993,82	49.671.708,30

b. – RESULTADOS ACUMULADOS

A apuração dos resultados acumulados foi efetuada e teve o seguinte Comportamento:

Objetivo: Verificar a consistência do Resultado Patrimonial apurado na DVP

Teste de saldo do Resultado Patrimonial	Valor
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	58.556.191,92
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	49.352.557,40
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	9.203.634,52
4. Resultado evidenciado na DVP	9.203.634,52
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Conta - Superávit ou Déficit acumulados do exercício anterior (Balanço Patrimonial)	15.606.705,36
7. Ajustes de exercícios anteriores (Balanço Patrimonial)	0,00
8. Superávits ou Déficits Acumulados apurado no período (3+6+7)	24.810.339,88
9. Superávits ou Déficits Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	24.810.339,88
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

c. – APURAÇÕES SALDO ATIVO E PASSIVO EXIGIVEL

A apuração do saldo do Ativo e Passivo se comportaram da seguinte forma:

Objetivo: Verificar a consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial.

Teste de saldo do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente	Valor
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	8.546.778,82
2. Ativo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	70.325.512,71
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	78.872.291,53
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	30.631.651,27
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	48.240.640,26
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	78.872.291,53
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)*	0,00
8. Passivo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e	2.998.877,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Permanentes)	
9. Passivo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	41.839.346,51
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	44.838.224,41
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	57.939,92
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	41.839.346,51
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	280.493,68
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	2.660.444,30
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	44.838.224,41
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

*Na linha 7 foi SE REFERE ao saldo do Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 20.611.945,74, Demonstrados no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro.

d. APURAÇÃO SALDO DÉFICT OU SUPERAVIT FINANCEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A apuração do Saldo do Superávit/Déficit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial se comportou da seguinte forma:

Objetivo: Verificar a consistência do Resultado Patrimonial apurado na DVP

Teste de saldo do Resultado Patrimonial	Valor
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	58.556.191,92
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	49.352.557,40
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	9.203.634,52
4. Resultado evidenciado na DVP	9.203.634,52
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Conta - Superávit ou Déficit acumulados do exercício anterior (Balanço Patrimonial)	15.606.705,36
7. Ajustes de exercícios anteriores (Balanço Patrimonial)	0,00
8. Superávits ou Déficits Acumulados apurado no período (3+6+7)	24.810.339,88
9. Superávits ou Déficits Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	24.810.339,88
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

e. DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais tiveram o seguinte comportamento durante o exercício:

Objetivo: Verificar a consistência do Resultado Patrimonial apurado na DVP

Teste de saldo do Resultado Patrimonial	Valor
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	58.556.191,92
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	49.352.557,40
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	9.203.634,52
4. Resultado evidenciado na DVP	9.203.634,52
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Conta - Superávit ou Déficit acumulados do exercício anterior (Balanço Patrimonial)	15.606.705,36
7. Ajustes de exercícios anteriores (Balanço Patrimonial)	0,00
8. Superávits ou Déficits Acumulados apurado no período (3+6+7)	24.810.339,88
9. Superávits ou Déficits Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	24.810.339,88
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

6.7- DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA

Para fins de cumprimento do limite de endividamento definido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas Resoluções do Senado Federal, na apuração da Dívida Pública Consolidada foi considerado o valor de R\$ R\$ 402.526,61 (quatrocentos e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), e R\$=41.811,38 (quarenta e um mil oitocentos e onze



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

reais e trinta e oito centavos) referente ao parcelamento com INSS, e R\$= 360.715,23 (trezentos e sessenta mil setecentos e quinze reais e vinte e três centavos) parcelamentos junto a IPMS, conforme descrito abaixo.

Obrigações Dívida Fundada — Composição					
Atual					
<u>ATO AUTORIZATIVO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SALDO ANTERIOR</u>	<u>DÉBITO BAIXA</u>	<u>CRÉDITO ENCAMPACÃO</u>	<u>SALDO</u>
CADPREV 250;292;293;304;1343.	PARCELAMENTO RPPS	231.870,67	262.062,95	390.907,51	360.715,23
DEBITO PARCELADO INSS 62769288	INSS	111.663,65	69.877,29	25,02	41.811,38
TOTALS		343.534,32	331.940,24	390.932,53	402.526,61

6.8 . SALDO ATUARIAL

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas.

<u>Discriminação</u>	<u>Valores (R\$) 2019</u>	<u>Valores (R\$) 2018</u>
(+) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	16.718.006,74	13.289.108,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	8.110.003,53	4.747.940,18
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	8.110.003,53	4.747.940,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	54.690.742,77	53.855.514,44
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	16.214.265,20	14.837.657,90
(-) Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	38.476.477,57	39.017.856,55
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	5.149.661,20	5.854.485,12
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
(=) Resultado Atuarial Déficit/Superávit	24.718.813,16	24.622.203,03

Fonte: Avaliação Atuarial 2019 pág. 24.

A avaliação Atuarial do Exercício de 2019 demonstrou um déficit Atuarial de R\$ 24.718.813,16, cujo valor pode influenciar no Resultado do Patrimônio Líquido Consolidado do Município, diminuindo seu PL em razão do déficit apurado. No quadro a seguir demonstra que o déficit atuarial diminuiu quando comparado ao exercício anterior.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$= 41.839.346,51 representa o montante da Reserva Matemática Previdenciária, conforme avaliação atuarial 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7 FLUXO DE CAIXA

7.1- ACOMPANHAMENTOS DO FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa teve o seguinte comportamento durante o exercício:

Objetivo: Verificar a consistência da Demonstração de Fluxo de Caixa

Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	41.684.903,04
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	34.792.306,37
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.088.607,92
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.718.384,22
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	14.976.986,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.892.596,67
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.606.762,82
8. Variação do período (6+7)	4.285.833,85
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	380.288,59
9a. INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DO RPPS (DFC)*	3.905.545,26
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)**	8.166.490,23
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	8.166.490,23
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)***	8.546.778,82
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	8.546.778,82
16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Nota Explicativa: * Na linha 9a o valor de R\$ 3.905.545,26 se refere a conta INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DO RPPS constante do Anexo Fluxo de Caixa, cuja valor é a diferença entre a soma das aplicações do RPPS de exercício atual de R\$ 20.611.945,74 (-) aplicações do RPPS exercício anterior de R\$ 16.706.400,48 constante do Balanço Financeiro; ** Na linha 11 foi desconsiderado o saldo do Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 16.706.400,48. ***Na linha 14 foi desconsiderado o saldo do Investimentos e Aplicações Curto e Longo Prazo no valor de R\$ 20.611.945,74, Demonstrados no Balanço Financeiro.

a. - APURAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A apuração do fluxo de caixa teve o seguinte comportamento no exercício:

Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	41.684.903,04
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	34.792.306,37
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.088.607,92



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	2.718.384,22
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extraorçamentários (Balanço Financeiro)	14.976.986,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	6.892.596,67
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-2.606.762,82
8. Variação do período (6+7)	4.285.833,85
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	380.288,59
9a. INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DO RPPS (DFC)*	3.905.545,26
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)*	8.166.490,23
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	8.166.490,23
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)**	8.546.778,82
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	8.546.778,82
16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

8 – APURAÇÕES DAS RECEITAS REALIZADAS X DAF BANCO DO BRASIL

8.1- No levantamento efetuado da realização da receita com o DAF do Banco do Brasil, foi constatado que foi realizada a receita de acordo com as transferências constitucionais apresentadas, que se apresentou conforme gráfico abaixo:

Apuração das Receitas Realizadas x DAF Banco do Brasil				
DESCRIÇÃO	RECEITA	ANEXO X 4320/64	DAF B. BRASIL	DIFERENÇA
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	8.403.709,32	8.403.709,32	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	370.871,23	370.871,23	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	357.169,27	357.169,27	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	129.483,53	129.483,53	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	10.112,16	10.112,16	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	9.094.114,11	9.094.114,11	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	662,07	662,07	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	46.299,92	46.299,92	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	26.921,04	26.921,04	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	7.336.146,54	7.336.146,54	0,00
TOTAIS	25.775.489,19	25.775.489,19		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Link para acesso das informações DAF Banco do Brasil

<https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>

9 – DÍVIDA ATIVA –

9.1- A dívida ativa teve o seguinte comportamento na movimentação durante o exercício:

9.2 - Segue a Composição da Dívida Ativa Tributária e Não tributária ao final do exercício de 2019:

Apuração do saldo da Dívida Ativa

Teste de Saldo da Dívida Ativa	Valor
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício anterior)	20.043.054,39
1.1. Dívida Ativa tributária - Curto Prazo	0,00
1.2. Dívida Ativa não tributária - Curto Prazo	0,00
1.3. Dívida Ativa tributária - Longo Prazo	1.483.950,18
1.4. Dívida Ativa não tributária - Longo Prazo	18.559.104,21
2. Inscrição (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	306.841,85
3. Taxa, Juros e Multa (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	54.330,57
4. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita)	151.882,84
4.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	130.938,17
4.2. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	3.656,54
4.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.288,13
4.4. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
4.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas	0,00
5. Cancelamento (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	221.677,49
6. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5)	20.030.666,48
7. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	20.030.666,48
8. Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Nota Explicativa: A Dívida ativa Tributária e Não Tributária está devidamente registrada no Balanço Patrimonial, Sendo detalhado conforme anexo TC-23 constante desta prestação de contas.

Segue a Composição da Dívida Ativa Tributária e Não tributária ao final do exercício de 2019:

Dívida Ativa Tributária
Resumo por Exercício
Composição em
31/12/2019

Observação: ROL DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA Data: 31/12/2019 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Tributária	2005	15.071,18	40.048,70	2.315,40	8.082,89	65.518,17
Tributária	2007	53,59	67,50	6,40	13,44	140,93
Tributária	2008	308,09	521,29	39,65	92,44	961,47
Tributária	2009	1.697,24	2.625,48	213,53	441,21	4.977,46
Tributária	2010	10.578,09	14.228,27	1.269,39	2.129,26	28.205,01
Tributária	2011	10.376,23	11.931,99	1.177,49	1.417,17	24.902,88
Tributária	2012	86.264,28	87.902,64	9.566,34	9.418,93	193.152,19
Tributária	2013	145.188,08	35.242,68	15.806,03	13.023,19	209.259,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Tributária	2014	45.892,70	32.382,02	4.843,00	3.420,34	86.538,06
Tributária	2015	84.398,82	48.184,87	8.710,15	4.614,12	145.907,96
Tributária	2016	105.378,34	46.117,67	10.743,32	3.301,01	165.540,34
Tributária	2017	50.553,45	14.727,20	5.082,79	1.025,86	71.389,30
Tributária	2018	104.332,04	15.979,74	10.384,42	1.284,48	131.980,68
Tributária	2019	306.681,85	10.026,39	29.777,09	108,97	346.594,30
Total Por Dívida		966.773,98	359.986,44	99.935,00	48.373,31	1.475.068,73
Totais		966.773,98	359.986,44	99.935,00	48.373,31	1.475.068,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Dívida Ativa Não Tributária Resumo por Exercício Composição em 31/12/2019

Observação: ROL DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA Data: 31/12/2019 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Não Tributária	1996	64.822,55	586.698,28	20.161,45	136.791,98	808.474,26
Não Tributária	1997	4.701,58	37.254,81	1.340,10	8.699,45	51.995,99
Não Tributária	2002	112.077,55	475.941,05	22.663,87	114.561,04	725.243,51
Não Tributária	2004	1.245,71	3.980,53	207,32	827,48	6.261,04
Não Tributária	2006	1.131.961,11	1.463.320,55	208.759,39	955.632,77	3.759.673,82
Não Tributária	2007	279.605,99	618.679,38	40.436,56	124.759,62	1.063.481,55
Não Tributária	2008	2.273.606,52	4.355.945,89	308.921,63	815.609,92	7.754.083,96
Não Tributária	2010	1.000.215,83	1.468.653,75	123.467,29	234.457,31	2.826.794,18
Não Tributária	2012	120,00	121,74	13,30	13,03	268,07
Não Tributária	2014	2.768,21	1.703,39	293,59	167,82	4.933,01
Não Tributária	2015	310,00	184,52	32,77	17,68	544,97
Não Tributária	2017	4.610,06	1.268,16	470,82	98,16	6.447,20
Não Tributária	2018	1.194.378,08	212.209,31	121.363,53	19.257,64	1.547.208,56
Não Tributária	2019	160,00	11,23	16,04	0,36	187,63
Total Por Dívida		6.070.583,19	9.225.972,64	848.147,66	2.410.894,26	18.555.597,75
Totais		6.070.583,19	9.225.972,64	848.147,66	2.410.894,26	18.555.597,75

10 – ESTOQUES (ALMOXARIFADO)

10.1- O estoque referente a movimentação do exercício relativo as aquisições e saídas tiveram a seguinte movimentação:

Apuração do saldo da conta Estoque - Almojarifado

Objetivo: Verificar a consistência dos saldos da conta estoque (circulante e não circulante)

Teste de saldo da conta Estoques	Valor
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	437.115,20
2. (+) Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	3.559.787,90
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	0,00
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	2.565.835,06
5. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2+3-4)	1.431.068,04
6. Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	1.431.068,04
7. Resultado (5-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

11 – LEGISLATIVO REPASSE FINANCEIRO

11.1- O repasse financeiro ao legislativo teve o seguinte comportamento durante o exercício:

Avaliação Repasse ao Legislativo	
Descrição	Valor
- IPTU	103.353,12
- IRRF	452.489,57
- ITBI	258.665,63



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

- ISS	995.866,25
- Taxas	109.134,18
- Contribuição de Melhoria	0,00
- FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	8.409.352,46
- ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9.304,36
- ISO - IMPOSTO SOBRE O OURO	0,00
- ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96	10.629,48
- ICS - ICMS ESTADUAL	8.343.689,40
- IPVA	654.804,70
- IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	36.597,42
- CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	44.930,08
- Multas e Juros de Mora de IRRF	0,00
- Multas e Juros de Mora de IPTU	1.548,40
- Multas e Juros de Mora de ITBI	2.515,43
- Multas e Juros de Mora de ISS	1.441,56
- Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.537,81
- Multas e Juros de Mora de Contribuições	0,00
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IRRF	0,00
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU	16.892,70
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ITBI	0,00
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS	1.578,69
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.364,51
- Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
- Dívida Ativa de IRRF	0,00
- Dívida Ativa de IPTU	69.166,91
- Dívida Ativa de ITBI	0,00
- Dívida Ativa de ISS	10.381,12
- Dívida Ativa de Outros Tributos	9.708,39
Total das receitas que compõem o repasse ao Legislativo	19.561.952,17
Valor Repassado ao Legislativo	1.364.036,68
Percentual repassado ao Legislativo	6,97
Valor Devolvido a Prefeitura	9.341,32

12 – APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

12.1- A aplicação na educação básica foi efetuada conforme a planilha abaixo, atendendo o limite mínimo exigido:

Avaliação Aplicação MDE 25%	
Descrição	Valor
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	563.321,35
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	102.645,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.648,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	92.798,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	7.562,17
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	177.649,34
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	1.265,86
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	452,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	652.914,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.027,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.049,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	339,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.403.709,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezo	370.871,23
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ju	357.169,27
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.112,16
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.094.114,11
Cota-Parte do IPVA - Principal	726.126,95
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.299,92

1. Total das receitas que compõem a Educação	20.623.076,97
2. Gastos com Ensino Infantil	0,00
3. Gastos com MDE	2.721,48,97
4. Restos a Pagar Pagos com recusos Vinculados a Conta Bancária	0,00
5. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados)	0,00
6. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária	0,00
7. Dedução da Receita para formação do FUNDEB	3.656.071,92
Percentual de Aplicação na Educação (2+3+5+6+7)/1%	30,92

Nota: no Anexo 8 da LRF – demonstra que o aplicado foi de R\$ 6.694.947,75, mostrando um percentual de 32,46%, todavia o resultado considerando de aplicação efetivamente no MDE foi de 6.344.320,89 atingindo um percentual de 30,92%, este excedente demonstrado foram despesas do Fundeb custeadas no MDE que foram desconsideradas.

12.2- No Exercício de 2019 o município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de **R\$ 6.377.320,89 (Seis milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)** das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais de **R\$ 20.623.076,97 (Vinte milhões seiscentos e vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e sete centavos)** o que equivale a **30,92%**, acima de acordo com que pede a proporção de aplicação para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal

13 – APLICAÇÕES NO FUNDEB

13.1- A aplicação no FUNDEB foi efetuada conforme a planilha abaixo, atendendo os limites mínimos e o fechamento do fluxo de caixa:

Avaliação Aplicação FUNDEB	
Descrição	Valor
1. Conta Bancária do FUNDEB - Receita	0,00
2. Conta Bancária do FUNDEB - 60%	0,00
3. Conta Bancária do FUNDEB - 40%	81.395,37
4. Anexo VII - Receitas FUNDEB e Rendimentos	7.347.397,98
5. Anexo VIII - Gastos com FUNDEB 60%	5.021.581,70
6. Anexo IX - Gastos com FUNDEB 40%	2.643.105,27
7. Anexo X - Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária	2.369,57
8. Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária - FUNDEB 60%	0,00
9. Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária - FUNDEB 40%	2.369,57
10. Anexo X-A - Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados)	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente - FUNDEB 60%	0,00
12. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente - FUNDEB 40%	0,00
13. Anexo XI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária	0,00
14. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária - FUNDEB 60%	0,00
15. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária - FUNDEB 40%	0,00
16. Saldo Financeiro a Existir	(235.893,92)
17. Saldo Financeiro Existente no Banco	0,0
18. Diferença Verificada	(235.893,92)
19. Percentual de Aplicação FUNDEB 60% (5+11+14)/4%	68,35
20. Calculo entesouramento saldo bancário menor de 5% do arrecadado (16)/4%	0,00

13.2- O município no exercício de 2019 aplicou na valorização do magistério a importância de **R\$ 5.021.581,70 (Cinco milhões vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, o que equivale a **68,35%** dos recursos recebidos do FUNDEB no valor de **R\$ 7.347.397,68 (Sete milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme exigido em Lei Federal nº 9.424/96, esse percentual está acima do exigido que seja de no mínimo 60%.

A diferença de R\$ 235.893,92 (duzentos e trinta e cinco reais oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) foram recursos gastos no Fundeb vindo de outras fontes, sendo do MDE.

14 – APLICAÇÕES NO ASPS

14.1- A aplicação nos serviços voltados à saúde se comportou conforme a planilha abaixo, atendendo os limites mínimos e o fechamento do fluxo de caixa:

Descrição	Valor
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	563.321,35
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	102.645,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.648,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	92.798,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.562,17
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	177.649,34
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.265,86
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	452,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	652.914,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.027,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.049,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	339,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.403.709,32
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.112,16
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.094.114,11
Cota-Parte do IPVA - Principal	726.126,95
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.299,92
1. Total das receitas que compõem a Saúde ASPS	19.895.036,47
2. Anexo XIII-A - Gastos com ASPS	5.334.422,42
3. Anexo XIV - Restos a Pagar Pagos com recursos Vinculados a Conta Bancária	0,00
4. Anexo XV - Restos a Pagar Pagos com recursos exercício subsequente	0,00
5. Anexo XVI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados	0,00
6. Percentual de Aplicação na ASPS (2+4+5)/1%	26,81

Aplicação em ações e serviços públicos da Saúde

14.2- No Exercício de 2019, o município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o valor de **R\$. 5.334.422,42 (Cinco milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois centavos)** das receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais no valor de **19.895.036,47 (Dezenove milhões oitocentos e noventa e cinco mil trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, o que equivale a **26,81%**, cumprindo a emenda Constitucional nº 029.

15- EXAME DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA;

No tocante a gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se a documentação elaborada pelo Conselho Municipal de Previdência, destacando-se o que segue:

- O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;
- O cálculo atuarial é refeito a cada exercício;
- As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na lei municipal;
- A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo mínimo de 90 dias;
- Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;
- g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;
- h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;
- i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;
- j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- k) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;
- l) Os pagamentos das despesas administrativas contam com autorização e obedecem ao limite legal;
- m) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;
- n) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;
- o) A conta do regime é distinta da conta do Município;
- p) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;
- q) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;
- r) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;
- s) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;
- t) Está sendo corretamente operacionalizada a compensação previdenciária;
- u) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que está vigente até 26/03/2018.

O Município Possui 04 (quatro) parcelamentos eferente às contribuições previdenciárias para o Instituto de Previdência Municipal de Seringueiras, e 01 (um) parcelamento com Regime Geral de Previdência-INSS.

O município de Seringueiras até o presente momento a qual vem cumprindo com suas obrigações e responsabilidades assumidas nos termos acima, restando apenas alguns atrasos nos pagamentos, segundo o secretario Municipal de Financias e Planejamento, se justi fica que o atraso nos pagamento, se dar pelo fato que o pagamento do parcelado se da ao mesmo tempo do pagamento da folha dos servidores, mas esta se empenhando para fazer os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos nos Termos de Parcelamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

16. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR NO 101/2000.

16.1. Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e Artigo 11, Inciso IV, alínea “b”, da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, foram todos encaminhados ao Tribunal de Contas através do sistema SIGAP – Gestão Fiscal.

16.2 Em cumprimento ao que determina os artigos 54 da Lei Complementar n.º 101, e Artigo 11, Inciso V, da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios de Gestão Fiscal, foram todos encaminhados ao Tribunal de Contas através do sistema SIGAP – Gestão Fiscal.

17. QUANTO AS RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO:

No Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Chefe do Executivo Municipal do exercício 2016, esse Tribunal formulou determinações e recomendações, em decorrência das distorções, irregularidades e deficiências apontadas no capítulo 2 e 3 do parecer previa da prestação de contas onde propõe-se que o município tome medidas para as correções das distorções apontadas nos Art. 7º do Relatório do Parecer Previa da prestação de contas do executivo municipal exercício de 2016.

Diante das recomendações essa Unidade de Contrle interno passa relatar que foram atendidas parcialmente passando assim a análise das recomendações podemos destacar que, algumas medidas ja vêm sendo tomadas.

7.4.7. Apresente a este Tribunal plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas:

No que tange sobre arrecadação, nosso município já tomou providências quanto à atualização das leis municipais, sobre as arrecadações dos impostos, IPTU E ITBI, as quais foram encaminhadas ao legislativo novamente no exercício de 2019, os Projetos de lei, foram aprovados pela câmara municipal.

Com tudo, nosso município ainda necessita de agente públicos, para atuarem na área de fiscalização, para isso nosso município estará promovendo concurso publico até o final desse exercício.

Quanto as demais recomendações descritas abaixo, foram atendidas parcialmente e as demais estamos tomando as providências necessárias as adoções dos atos normativos que regulamente perante o poder publico municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7.4.3 Estabeleça, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle da dívida ativa do Município contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) controle e registro contábil; (b) atribuição e competência; (c) procedimentos de inscrição e baixa; (d) ajuste para perdas de dívida ativa; (e) requisitos das informações; (f) fluxograma das atividades; e (g) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos direitos a receber dos valores inscritos em dívida ativa de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público;

RESPOSTA: Em fase de elaboração para ser implantado com os devidos procedimentos.

7.4.4 Estabeleça, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), rotinas de procedimentos contábeis para registro e controle do déficit atuarial (consubstanciado na Provisão Matemática Atuarial) do instituto de previdência municipal contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) controle e registro contábil; (b) atribuição e competência; (c) procedimentos de registro e consolidação; (d) requisitos das informações; (e) levantamento do relatório atuarial para encerramento do exercício financeiro; e (f) responsabilidades dos agentes envolvidos, com o objetivo de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação do passivo atuarial do município de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público;

RESPOSTA: esclarecemos que a administração municipal de Seringueiras vem procurando fazer todo esforço para elaboração de rotinas de procedimentos contábeis para registro e controle do déficit atuarial, no entanto ainda existe uma enorme dificuldade com falta de estrutura técnica.

7.4.5 Defina, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis; (d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; (e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; (f) lista de verificação para o encerramento do exercício e (f) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis;

RESPOSTA: Em fase de elaboração para ser implantado com os devidos procedimentos.

7.4.6 Institua por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e orçamento municipal; (b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; (c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; (d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; (e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; (f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e (g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESPOSTA: Em fase de elaboração para ser implantado com os devidos procedimentos.

a) Observância dos alertas, determinações e recomendações que foram exaradas no Acórdão APL – TC 00474/18 (proc. Nº. 01667/180, em especial quanto:

a.1) adoção de providências que visem ao Cumprimento das Metas do Plano nacional de Educação – PNE, assim como outras medidas que abjetivem a melhoria da qualidade de educação, mediante aprimoramento de políticas e processos educacionais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RESPOSTA: O município vem cumprindo de acordo com o Plano Municipal de Educação (Lei nº. 992/2015), haja que o Plano Nacional de Educação foge um pouco da realidade do Município de Seringueiras.

b. Observância dos alertas, determinações e recomendações que foram exaradas no Acordão APL-TC 0118/18 (proc. 015971/17), concluindo as ações em andamento, e em especial quanto à:

b.1) adequação do fluxo de caixa para regular recolhimento das contribuições previdenciárias no vencimento, cumprindo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme art. 8º. da LRF:

RESPOSTA: Esta sendo cumprido os pagamentos estão em dias.

b.2) intensificação e aprimoramento das medidas judiciais e/ou administrativas, tal como a utilização do protesto extrajudicial como medida prévia de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa:

RESPOSTA: Quanto ao envio das Certidões da Dívida Ativa-CDA's para o Cartório de Protesto, ressaltamos que embora o Município tenha legislação que regulamente tal prática, conforme orientação do Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas (Lai Municipal) nº 955/2014, a experiência realizada não houve êxito uma vez que houve recebimento de menos de 5% das CDA's encaminhadas para o Protesto, entendendo a Administração que as medidas administrativas teriam melhor resultado do que o protesto, razão que por ora não foi implementada tal prática.

b.3) intensificação das ações com objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e à conformidade da legislação, colocando em prática a Portaria nº. 153/GAB/PMS/2019, que dispõe sobre o monitoramento e avaliação do IEGM, com práticas, definições de objetivo, estratégias com ações e atividades, metas, prazo e responsável;

RESPOSTA: Em fase de elaboração para ser implantado com os devidos procedimentos.

b.4) aprimoramento das técnicas de planejamento das metas fiscais quando da elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o vigente Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando as mudanças promovidas na metodologia de apuração dos resultados nominal e primário, implementando os novos ajustes metodológicos:

RESPOSTA: Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento vem buscando orientação para a elaboração das diretrizes orçamentárias, no entanto ainda existe uma enorme dificuldade com falta de estrutura técnica.

As demais recomendações dos itens acima citados estão em fase de estudo visando instituir uma normativa que seja prática eficiente.

18. FALHAS E/OU ILEGALIDADES CONSTATADAS.

18.1. Nos procedimentos de fiscalização interna foram usados os meios legais, possíveis e razoáveis para suportar nossas conclusões sobre adequabilidade ou inadequabilidade dos atos da Administração Pública.

18.2- Assim, durante o exercício financeiro de 2019, esta Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

de Controle Interno não constatou falhas que possam comprometer a prestação de contas.

19. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, a Central do Sistema de Controle Interno dá parecer favorável de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2019, foram adequadamente cumpridas com exceção de alguns projetos e atividades cujos objetivos não foram atingidos em razão da queda na arrecadação das receitas e aumento dos custos em geral.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Quanto aos restos a pagar processado observamos que somou R\$ 57.939,92 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) e o restos a pagar não processados o valor de R\$ 2.660.444,30 (dois milhões seiscentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) com a devida disponibilidade em caixa, de acordo com o art. 42 da Lei 101/2000.

Em relação a folha de pagamento, observamos que o percentual esta em 45,53% sobre a Receita Corrente Líquida, Demonstrativos dos limites-RGF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a entidades APAE IRMÃ JOSEFINA com objetivo de subsidiar despesas com manutenção da APAE e repasse financeiro em favor da Associação Rural Comercial e Industrial de Seringueiras com objetivo de subsidiar a feira agropecuária os quais foram alcançados em sua totalidade, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados até o presente momento.

Em relação às aplicações do RPPS, observamos que está sendo feito regularmente aplicações nos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Bradesco.

Quanto às publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios da Gestão fiscal (RGF), foram publicados no mural da Prefeitura os bimestrais e os semestrais, e ainda também foram publicado no diário Oficial do Município no Site da prefeitura www.seringueiras.ro.gov.br.

É O RELATÓRIO

Seringueiras/RO, 27 de Março de 2020.

**Lusianne Aparecida Barcelos
Controladora Interna**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

RESPONSÁVEIS: LEONILDE ALFLEN GARDA- PREFEITA MUNICIPAL.

Procedemos aos exames julgados necessários referentes a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Seringueiras, em complemento ao acompanhamento que vem sendo realizado, de forma setorial, pela Unidade de Controle Interno na aplicação das normas legais, em especial a liquidação e pagamento das despesas públicas.

Dessa forma, consideramos que nos exames efetuados na “Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 em referência a Unidade de Controle Interno” não foram evidenciadas impropriedades que comprometam a probidade do Ordenador de despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do Exercício Financeiro de 2019.

Seringueiras/RO, 27 de Março de 2020.

**Lusianne Aparecida Barcelos
Controladora Interna**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

RESPONSÁVEIS: LEONILDE ALFLEN GARDA- PREFEITA MUNICIPAL.

Este Relatório da unidade de Controle Interno do exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Seringueiras, certifica que o mesmo contém as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado na Unidade de Controle Interno no decorrer do exercício de 2019, sendo necessários para certificar a regularidade das presentes contas, apenas exames complementares, na extensão julgada necessária, conforme já relatado neste relatório da Unidade de Controle Interno.

Desse modo, com base nos exames e informações da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, somos de parecer que a Prefeitura Municipal de Seringueiras, alcançou os objetivos que propôs, com economia, eficiência e eficácia, pelo que somos pela regularidade das presentes contas.

Seringueiras/RO, 27 de Março de 2020.

**Lusianne Aparecida Barcelos
Controladora Interna**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento a Instrução Normativa nº 005/2000, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno da prestação de contas do Exercício de 2019, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle interno desta prefeitura, determina que seja:

Observado com maior rigor todas as falhas e possíveis irregularidades, ali apontadas no intuito de corrigi-las imediatamente sob pena de responsabilização dos setores envolvidos ou responsáveis.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Seringueiras/RO, 30 de Março de 2020.

**Leonilde Afllen Garda
Prefeita Municipal**